

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Edital de Abertura de Inscrições Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS ¿ 2025

Edital de Abertura de Inscrições

Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em

Sistemas Produtivos do CEETEPS - 2025

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos**, nível de Mestrado Profissional, exclusivamente para o ano de 2025, para graduados em instituições de ensino superior reconhecidas ou portadores de diploma do exterior revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

- 1. Curso, área de concentração, linhas de pesquisa, número de vagas
- 1.1. Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos. (Recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U em 18 de março de 2019).
- 1.2. Área de Concentração: Sistemas Produtivos
- 1.3. Linhas de Pesquisa: (Anexo 1)
 - 1.3.1. Gestão da Produção e Operações.
 - 1.3.2. Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais.
 - 1.3.3. Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade.
- 1.4. Total de vagas: até 25.
- 1.5. Modalidade: presencial.
- 1.6. Funcionamento do Programa: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.
- 2. Pré-requisitos
- 2.1. Diploma de curso de graduação, devidamente registrado ou revalidado.
 - 2.1.1. Não serão aceitos certificados provisórios ou declarações de conclusão.
 - 2.1.2. Não serão aceitos diplomas emitidos no exterior sem a revalidação por universidade pública brasileira na forma da Lei.
- 2.2. Proficiência em Língua Inglesa exames aceitos (certificados ou declarações contendo a pontuação obtida):



- · TOEFL IBT: pontuação mínima Reading 15
- · TOEFL ITP: pontuação mínima Reading 48
- · EFSET (Teste de compreensão 50 minutos): pontuação mínima 41
- · Certificados de Cambridge: PET; FCE; CAE; CPE
- · Certificados de Michigan: MET, ECCE, ECPE
- · Linguaskill: pontuação mínima 140 incluindo Reading
- · TOEIC: pontuação mínima Reading 275
- · TOEIC Bridge: pontuação minima Reading 45
- · IELTS: pontuação mínima Reading 4,5
- · UNIÃO PROFICIENCY EXAM: União Cultural (anteriormente União Cultural Brasil Estados Unidos) Exame de Proficiência em inglês 2 skills (Reading comprehension and Structure) B1: pontuação mínima 70%
- · SENAC (Certificados emitidos até 2022).

Obs: Somente serão aceitos os documentos comprobatórios elencados no item 2.2, não sendo aceitos certificados de conclusão de cursos de inglês.

- 2.3. Disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais ao curso, entre aulas, atividades e tempo para estudo individual.
- 3. Inscrições
- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia +.
 - 3.2.1. O ato da inscrição se constituirá do preenchimento da Ficha de Inscrição em formato eletrônico e o envio (*upload*) dos documentos requeridos no site referido acima.
 - 3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos e criar uma senha de acesso.
 - 3.2.3. A Ficha de Inscrição deverá ter seu preenchimento completo e fidedigno.
- 3.3. Para a inscrição, o candidato deverá enviar pelo sistema, via upload, as imagens dos seguintes documentos:
 - 3.3.1. Foto em tamanho 3x4;
 - 3.3.2. Cédula de identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que a numeração do RG esteja nítida. Para estrangeiros, original do RNE, ou documento conforme Art. 3°, Inciso II, Alínea "e" do Decreto nº 9.277/2018;
 - 3.3.3. Cartão do CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF do site da Receita Federal, ou ainda a cédula de identidade ou a CNH desde que a numeração do CPF constante se apresente legível;
 - 3.3.4. Declaração ou Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, conforme item 2.2.
 - 3.3.5. Frente e Verso do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado;
 - 3.3.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo e oficial, com assinatura física ou digital do responsável da Secretaria Acadêmica;

- 3.3.7. Pré-Projeto de Pesquisa, em formato PDF (ver Anexo 2);
- 3.4. Os documentos citados acima deverão ser enviados em formato digital, por meio de *upload*, no site<u>www.pos.cps.sp.gov.br</u>, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia +, do dia **5 de novembro de 2024** até às 23 horas e 59 minutos do dia **26 de novembro de 2024**.
 - 3.4.1. As imagens de documentos escaneados (Foto, RG e CPF) deverão estar legíveis, ter resolução no mínimo de 300 pixels e no máximo 1000 pixels de largura e deverão estar exclusivamente no formato JPG, sendo que os demais documentos deverão estar no formato PDF.
 - 3.4.2. Imagens capturadas por celular ou por câmeras fotográficas deverão estar recortadas, evidenciando apenas o documento solicitado.
 - 3.4.3. O Diploma de Graduação (frente e verso), Histórico Escolar de Graduação, Documentos de Proficiência, Pré-Projeto de Pesquisa e o Histórico Escolar deverão estar em formato PDF.
- 3.5. A inscrição estará sujeita a deferimento pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. Os deferimentos e indeferimentos serão publicados no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia + à Resultados das Etapas, no dia 5 de dezembro de 2024. As situações previstas para o indeferimento são:
 - 3.5.1. Falta de algum documento ou número Lattes (ID Lattes), em conformidade com o exigido;
 - 3.5.2. Documentos desfocados e/ou ilegíveis;
 - 3.5.3. Tentativa de envio por quaisquer outros meios que não o determinado neste edital;
 - 3.5.4. Envio após às 23 horas e 59 minutos da data final estabelecida;
 - 3.5.5. Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.
- 3.6. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia e horário de aplicação das provas exigidos para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições (5 a 26 de novembro de 2024) ao e-mail mestrado.selecao@cps.sp.gov.br constando no assunto: 'REF.: PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO/2025".
 - 3.6.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados neste item não terão nenhum benefício previsto, seja qual for o motivo alegado.
- 4. Seleção
- 4.1. O Processo Seletivo para admissão no curso de Mestrado ocorrerá de forma online e presencial e terá seu formato em duas fases.
 - 4.1.1. Primeira fase Eliminatória:

- 4.1.1.1. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 2) e do currículo Lattes (Anexo 3).
- 4.1.1.2. Prova escrita dissertativa relacionada à área de Sistemas Produtivos a ser realizada online em 10 de dezembro de 2024, com início às 15h00 e duração de 3 horas.
- 4.1.1.3. A prova escrita terá caráter eliminatório, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com nota de corte 5 (cinco).
- 4.1.1.4. A sistemática de realização da prova escrita consistirá em:
 - a) Acesso pelo candidato a 3 (três) artigos científicos com temas aderentes à área de Sistemas Produtivos, que estarão disponíveis no sitewww.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (Stricto Sensu) à Leia +. Para tanto, o candidato deverá realizar seu Login no sistema e clicar no botão **Prova Online** e em seguida em **Artigos para a** leitura, a partir das 8h00 da manhã da data da prova, dia 10 de dezembro de 2024.
 - b) Prova escrita com questões discursivas com referencial nos artigos disponibilizados.
 - c) O acesso pelo candidato às questões da prova estará disponível no sitewww.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (Stricto Sensu) à Leia +. Para tanto, o candidato deverá realizar seu Login no sistema, clicar no botão Prova Online e em seguida em Questões da Prova, a partir das 15h00 do dia 10 de dezembro de 2024. A prova terá início às 15h00 e término às 18h00 do mesmo dia. Será disponibilizado o tempo de 30 minutos, ou seja, impreterivelmente até às 18h30, para o envio da prova em arquivo formato PDF. Clicar no botão Prova Online e em seguida em Entregar Prova.
- 4.1.1.5. Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará:
 - a) Conhecimento teórico e capacidade de análise;
 - b) Contextualização teórica e metodológica;
 - c) Expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza, precisão conceitual e gramatical.
- 4.1.1.6. A pontuação total da primeira fase será obtida a partir da média aritmética entre as notas da prova escrita e do Pré-Projeto.
- 4.1.1.7. Serão selecionados até 50 (cinquenta) candidatos com a maior pontuação para prosseguimento do processo seletivo na segunda fase. A lista dos candidatos aprovados na 1ª fase, será divulgada em 23 de dezembro de 2024, a partir das 15h00 no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (Stricto Sensu) à Leia + à Resultado das Etapas.
- 4.1.2. Segunda fase Classificatória:
 - 4.1.2.1. Entrevista com professores e coordenação do Programa no período de 4 a 7 de fevereiro de 2025, realizada na forma presencial e agendada em

datas e horários que serão divulgados no site<u>www.pos.cps.sp.gov.br</u>,no menu Processo Seletivo à Mestrado *(Stricto Sensu)* à Leia + à Resultado das Etapas, no dia **28 de janeiro de 2025**.

- 4.1.2.2. Disponibilidade de orientador.
- 5. Divulgação dos resultados finais
- 5.1. A relação dos candidatos aceitos pelos orientadores será afixada no saguão da sede da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa a partir das 15h00, no dia **18 de fevereiro de 2025** e divulgada no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (*Stricto Sensu*) à Leia + à Resultados das Etapas.
- 5.2. A critério da Coordenação poderá ser elaborada e divulgada uma lista de espera.
- 5.3. Não serão acatadas solicitações de vistas e/ou revisão de provas e dos resultados do Processo Seletivo.
- 6. Matrícula online
- 6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025, sob pena de desclassificação, preenchendo a Requisição de Matrícula no site www.pos.cps.sp.gov.br, no menu Processo Seletivo à Mestrado (Stricto Sensu) à Leia +, realizando o envio (upload) dos seguintes documentos em complemento àqueles enviados na inscrição:
 - 6.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver, atualizada com a última averbação);
 - 6.1.2. Título de Eleitor, se pertinente;
 - 6.1.3. Termo de Anuência do órgão/empresa onde trabalha, quanto às exigências do Programa, compatibilizando as suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4a); ou, no caso de Autônomo, Termo de Responsabilidade, declarando a compatibilidade das suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4b); no caso de estar sem atividade profissional, Termo de Responsabilidade, comprometendo-se com as atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4c);
 - 6.1.4. Comprovação da quitação com o Serviço Militar, se pertinente;
 - 6.1.5. Em sequência, o candidato aprovado deverá preencher os campos de Termo de Ciência e efetuar o comando *gravar os Documentos Anexados*.
- 6.2. A não efetivação da matrícula implicará em perda da vaga e outro candidato poderá ser convocado em seu lugar, pela ordem, em caso de existência de lista de espera.
- 7. Do Mestrado
- 7.1. O Curso de Mestrado é gratuito.
- 7.2. Possui regime letivo semestral.
- 7.3. Tem duração de 24 meses: até o 3º semestre para conclusão das disciplinas e o 4º semestre para a realização do exame de qualificação e posterior defesa da dissertação, encerrando-se com esta.
- 7.4. Não há trancamento de matrícula.

- 7.5. As atividades letivas do curso se darão em horário matutino e/ou vespertino no Campus Bom Retiro, localizado à Rua dos Bandeirantes, 169, Bom Retiro, São Paulo SP, podendo incluir visitas técnicas dirigidas às instalações de empresas, previamente programadas.
- 7.6. Todo aluno deverá renovar sua matrícula semestralmente, em fase de disciplinas ou em fase de orientação da dissertação, nos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica, até a defesa.
- 7.7. A integralização dos estudos necessários ao Mestrado será expressa em unidades de créditos, dos quais: 20 créditos em disciplinas; 16 créditos no Exame de Qualificação; 26 créditos na pesquisa/elaboração e defesa com aprovação da dissertação; e 32 créditos em atividades complementares estabelecidas pela coordenação.
 - 7.7.1. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 94 créditos.
 - 7.7.2. A unidade de crédito corresponde a 15 horas de atividades programadas, compreendendo aulas teóricas, práticas de laboratório, estudos dirigidos, seminários, visitas técnicas, participação em eventos acadêmicos ou profissionais, atividades de pesquisa visando à dissertação ou trabalho equivalente.
 - 7.7.3. Não serão aceitos créditos de outros cursos de Pós-Graduação, exceção feita a convênios de intercâmbios recíprocos devidamente firmados.
 - 7.7.4. O aluno deverá cursar 05 disciplinas para integralização dos créditos correspondentes, de acordo com a programação semestral estabelecida pela coordenação do curso.
 - 7.7.5. Dessas, deverão ser cursadas, no **1º semestre de 2025**, duas disciplinas, sendo uma obrigatória e uma da respectiva linha de pesquisa.
- 7.8. Farão jus à titulação como Mestre os alunos que:
 - a) Integralizarem os créditos no prazo previsto;
 - b) Tiverem aproveitamento de aprendizagem em cada disciplina cursada de, no mínimo, nota 7 (sete);
 - c) Comprovarem frequência de pelo menos 75% em cada disciplina;
 - d) Obtiverem o conceito "Aprovado" tanto no exame de qualificação, quanto na defesa da dissertação;
 - e) Procederem à entrega da versão definitiva da dissertação, no formato exigido pela Secretaria Acadêmica, com a incorporação das alterações e revisões solicitadas pela banca de defesa.
 - 7.8.1. O aproveitamento inferior à nota 7 (sete) e a frequência inferior a 75% em qualquer disciplina implicará no desligamento do aluno do curso.
 - 7.8.2. A desistência ou abandono de qualquer disciplina também implicará no desligamento do aluno.
 - 7.8.3. O desligamento ainda se dará quando da:
 - a) Não efetivação de matrícula semestral sucessiva até a defesa da dissertação, nas datas estipuladas pela Secretaria Acadêmica, seja na fase de disciplinas,

- seja na fase orientação e redação da dissertação;
- b) Constatação, a qualquer tempo, de mais de 25% de ausências em qualquer disciplina;
- c) Perda do prazo do exame de qualificação ou da defesa da dissertação.
- 8. Disposições Gerais
- 8.1. Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições.
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 8.3. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 8.3.1. Não apresentar documento de identificação, quando solicitado;
 - 8.3.2. Não realizar a prova e a entrevista, seja qual for o motivo alegado.
- 8.4. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.5. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.

ANEXO 1: Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa 1: Gestão da Produção e Operações

Objetiva desenvolver estudos e pesquisas em projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços), bem como para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes. Desenvolve pesquisas em sistemas de alto desempenho, no que tange tanto o ambiente industrial como o de serviços. Em seu sentido mais amplo busca oportunidades de otimização dos Sistemas Produtivos, com a aplicação de métodos, instrumentos e ferramentas pertinentes.

Temas:

- Gestão Financeira de Sistemas Produtivos (economia da produção e engenharia financeira e custos);
- Otimização da Produção e Operações (teoria das restrições, sistemas de produção, sistemas lean manufacturing, otimização estocástica e multiobjetivos, teoria das filas, simulação discreta e baseada em agentes, simulação, técnicas de apoio à decisão e outras técnicas da pesquisa operacional);
- Inovação de Processos e Desenvolvimento de Produtos (planejamento e desenvolvimento de produtos e processos e mapeamento de processos, *IoT* na otimização da produção e *blockchain* na descentralização de informações de produção);

• Gestão estratégica da qualidade (*last mile* e seu impacto na qualidade do *e-commerce*, entre outros).

Linha de Pesquisa 2: Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais

Objetiva entender a realidade e as demandas do mercado, quanto à gestão de sistemas e de Tecnologia de Informação - TI, bem como da utilização de tecnologias digitais e confrontá-las com tecnologias avançadas e melhores práticas, por meio de pesquisas e estudos, visando produzir conhecimento e soluções para problemas concretos, com a geração de artefatos e verificação de hipóteses na promoção da inovação, da eficiência e da eficácia dos sistemas produtivos.

Temas:

- Gestão da Tecnologia da Informação (governança da TI, eficácia dos projetos de TI, sistemas de apoio à decisão, sistemas ERP Enterprise Resource Planning, CRM Consumer Management Relationship, MES Manufacturing Execution System e Inteligência Competitiva Business Intelligence BI, gestão de serviços de TI outsourcing, co-sourcing, cloud computing, segurança da informação e processos ágeis de desenvolvimento de software, Scrum).
- Tecnologias Digitais em Sistemas Produtivos (impactos das tecnologias digitais na indústria e serviços, transformação digital na indústria e serviços, big data, machine learning, data mining, redes neurais, computação cognitiva, IoT - Internet of Things, blockchain, interação homem-máquina e projeto de interfaces, realidade aumentada e realidade virtual).

Linha de Pesquisa 3: Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas no conjunto de conhecimentos relacionados à gestão, aplicação da inovação tecnológica e da sustentabilidade, incluindo o ato de gerar (desenvolvimento) ou adotar (uso) novas ideias, objetos ou práticas com ganho de mercado, levando em consideração aspectos da sustentabilidade e do impacto ambiental. Neste contexto, perpassa as estratégias do *Design Management* e da sustentabilidade dos produtos, bens e serviços integrada aos sistemas produtivos.

Temas:

- Gestão da Inovação Tecnológica (modelos e métodos de gestão da inovação tecnológica em ambientes produtivos físicos e digitais);
- Design Management (métodos e ferramentas de design, user experience, lean thinking e design for manufacturing, DOE - Design of Experiments, manufatura aditiva e design system, UCD - User Centered Design e Urban Design);
- Gestão Ambiental e Sustentabilidade (processos e ambientes produtivos limpos, produtos sustentáveis, biopolímeros e nanopartículas, modelos de indicadores e bioindicadores ambientais e ecodesign).

ANEXO 2: Roteiro para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa

- 1. Ter no máximo 10 (dez) páginas impressas (espaçamento 2, fonte Arial tamanho 12), observando-se a seguinte estrutura:
 - a) Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa (Anexo 1);
 - b) Nome do Candidato;
 - c) Título;
 - d) Justificativas: breve exposição do envolvimento profissional e/ou acadêmico do candidato com o assunto;
 - e) Introdução;
 - f) Objetivos;
 - g) Referencial teórico: breve revisão bibliográfica sobre o tema;
 - h) Breve descrição dos procedimentos metodológicos;
 - i) Resultados esperados (por exemplo: software/aplicativo, norma/processo, material didático);
 - j) Referências bibliográficas.
- 2. Formatação conforme os padrões e normas para trabalhos acadêmicos da ABNT.
- 3. Serão critérios para a análise do Pré-Projeto: a) Aderência aos temas de pesquisa do Programa; b) Objeto e lócus de pesquisa concretos e definidos; c) Adequação da metodologia proposta; d) Apresentar os elementos relacionados na estrutura do projeto de pesquisa; e) Redigido de acordo com as normas da ABNT.
- 4. Lembramos aos candidatos que os temas e problemas dos Pré-Projetos de Pesquisa deverão ter aderência ao escopo do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS.

ANEXO 3: Currículo Lattes

São informações relevantes no Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) para o Processo Seletivo:

- 1. Formação Acadêmica/Titulação;
- 2. Atuação profissional;
- 3. Atuação acadêmica;
- 4. Produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos etc.);
- 5. Produções técnicas (assessoria, consultoria, projetos, desenvolvimento de materiais, cursos de curta duração ministrados etc.);
- 6. Patentes e desenvolvimento de softwares.

ANEXO 4a: Termo de Anuência

PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO/EMPRESA

	Data://
TERMO DE ANUÊNCIA	
Declaramos que o(a) funcionário(a)	, ocupante do cargo de
, tem a nossa anuência para frequentar o curso	de Mestrado Profissional
em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, compatibilizano	do as suas atividades em
nossa empresa/instituição com a frequência nas atividades acad	dêmicas do Programa de

Mestrado, ofertado pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Nome Completo do Responsável pelo Termo

Cargo

Assinatura

ANEXO 4b: Termo de Respons	abilidade
	Data://
TERMO DE RESPONSABILIDADE (titular/s	sócio de empresa)
Eu,	, CPF nº
, declaro ser sócio(a)/proprietário(a) da empresa
, CNPJ n°	, me comprometo a
compatibilizar as atividades da minha empresa co acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Produtivos, ofertado pela Unidade de Pós-Graduação Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.	Gestão e Tecnologia em Sistemas
	Assinatura
ANEXO 4c: Termo de Responsa	
	Data://
TERMO DE RESPONSABILIDADE (não exercenc	•
Eu,	, CPF nº
	stemas Produtivos, ofertado pela
	Assinatura

ANEXO 5: Datas importantes

Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em

Sistemas Produtivos do CEETEPS - 2025

Inscrições	5 a 26 de novembro de 2024
Deferimento/Indeferimento das inscrições	5 de dezembro de 2024
Prova escrita dissertativa	10 de dezembro de 2024
Divulgação dos resultados da 1ª fase	23 de dezembro de 2024
Divulgação da agenda de entrevistas	28 de janeiro de 2025
Entrevistas	4 a 7 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado final	18 de fevereiro de 2025
Matrículas	25 a 28 de fevereiro de 2025

Início das Aulas 10 de março de 2025